



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às catorze horas do dia seis de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariado Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Administração e Finanças da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102868/2022-75 - Proposição nº 49/2022/DIRAF (5690125) - Assunto: Proposta de ampliação do remanejamento dos recursos orçamentários previstos para as ações de execução de obras ferroviárias por parte da Valec. Em decorrência do Ofício nº 167873/2022/ME (5690098), o Ministério da Infraestrutura (Minfra) foi impactado com bloqueio de dotação primária discricionária classificada em RP2 no total de R\$ 199.877.000,00 (cento e noventa e nove milhões e oitocentos e setenta e sete mil reais). Sendo assim, de forma a dar cumprimento ao referido bloqueio, o Minfra, por meio de comunicação via e-mail (5690113), do Coordenador Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, solicita o bloqueio de R\$ 92.000.000,00 (Noventa e dois milhões). No e-mail citado, é informado sobre a devolução do cancelamento de dotação lançado pela Valec via SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal) no valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), de modo a possibilitar a conversão para o bloqueio ora demandado. Considerando a deliberação constante na Certidão DIREX-VALEC (5679287) que autorizou o remanejamento de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), bem como da Certidão DIREX-VALEC (5587713) que autorizou o remanejamento de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalizado um remanejamento de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), solicita-se a retificação das referidas decisões com vistas ao remanejamento para o Minfra em contrapartida ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), autorizado anteriormente, além disso a ampliação do bloqueio de recursos em R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) de forma a dar cumprimento ao pedido total de R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais). Portanto, submete-se à deliberação da Diretoria Executiva as seguintes ações: i) autorização adicional de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) para dar cumprimento aos recursos solicitados pelo Minfra; ii) retificação referente à Certidão DIREX-VALEC (5679287) e à Certidão DIREX-VALEC (5587713), as quais autorizaram o remanejamento de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), respectivamente, para o Minfra em contrapartida ao DNIT com alteração para compor o bloqueio de R\$ 92 milhões; e iii) indicação do contrato a ser cancelado visando o remanejamento de recursos solicitado pelo Minfra. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Durante a reunião, a Diretoria Executiva indicou a Ação 124G - Lote 7F - para o remanejamento de recursos. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5690255). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 15/06/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 20/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/06/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 23/06/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 28/06/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5692287** e o código CRC **EAA94BF4**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5692287

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br